



Índice

SECRETARIA	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 003/2026 -GP	2



SECRETARIA

DECRETO

DECRETO Nº 003/2026 -GP

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, usando das atribuições emanadas de seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor, com fulcros na Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa. DECRETA: Art. 1º - Facultar o funcionamento interno desta Casa de Leis, sendo decretado PONTO FACULTATIVO dia 5 (sexta-feira) de junho de 2026, em razão do feriado de Corpus Christi. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 2 de junho de 2026. Mauramália Rejane dos Santos Neves Queiroz (Maura Queiroz) Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: Guilherme Correia de Lima

Pregoeiro

Código identificador: owciubk7vzn20260603110632

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Procuradoria Geral
Rua Aulídia Gonçalves, n.º 11 B, Vila Emanuela
Cep: 65.939-000

Mauramalia Rejane dos Santos Neves Queiroz
Presidente

Informações: cmitinga@cmitinga.ma.gov.br